

Medicamentos ou Insumos

Trazer original ou cópia simples:

- Carteira de Identidade e CPF da pessoa interessada (se for maior);

- Comprovante de renda. Pode ser: a) contracheque, b) declaração de imposto de renda, c) benefício do INSS, d) carteira de trabalho, e) qualquer outro documento que comprove sua renda;

- Comprovante de residência em seu nome (conta de água, luz ou telefone). Caso não tenha comprovante em seu nome, faça uma declaração informando de quem é o endereço que está no comprovante e informando seu real endereço;

- Cópia do cartão do SUS (muito importante);

- Negativa da farmácia do Estado quando o medicamento/insumo está fora da lista ou não é fornecido para o CID que acomete o paciente;

- Laudo médico original constando:
 - 1- A doença e/ou diagnóstico (de forma extensa e com CID);

 - 2- Constando o caráter de urgência (de forma legível);

 - 3- Consequências (no caso de não conseguir o medicamento/insumo), e/ou o risco de morte (somente quando for o caso);

 - 4- No caso de medicação – o nome da substância química, bem como o nome comercial;

 - 5- Se a medicação está fora da lista do SUS ou não é fornecida para o CID que acomete o paciente, o médico deve: justificar por qual motivo não prescreve medicamentos ou insumos que estão nas listas do SUS;

6- Explicar os efeitos benéficos e a superioridade terapêutica para a saúde do paciente no uso do fármaco ou insumo prescrito;

7- Especificar os medicamentos/insumos integrantes da lista do SUS que já foram utilizados pelo paciente e não foram eficazes no controle da patologia apresentando seus efeitos colaterais no organismo do paciente;

8- Comparar os fármacos/insumos das listas do SUS com aqueles que não a integram apresentando evidências científicas e literárias da eficácia do fármaco/insumo prescrito (que está fora das listas do SUS) para controle da moléstia (Validade máxima do laudo – 30 dias);

– Receita contendo o nome da medicação (Substância Química e Comercial, a dosagem e a posologia (quantidade que deve ser usada, comprimidos, injeções, etc – por dia e por mês). Deve constar que o medicamento é por tempo indeterminado/uso contínuo (a não ser tratamento por tempo determinado). Validade máxima da receita – 30 dias);

– Orçamentos formais de farmácias diferentes (conforme a receita);

Obs.1: Caso a criança já tenha completado 16 anos, é obrigatória a presença dela ao atendimento junto com o pai/mãe.

Obs.2: Havendo necessidade de documentos complementares, será agendado novo atendimento, conforme disponibilidade da agenda;

Obs.3: É obrigatória a comprovação de renda, no dia do atendimento. Pode ser qualquer um dos seguintes: contracheque, carteira de trabalho, declaração de imposto de renda ou outro documento que comprove sua renda mensal).

Usucapião

Identidade e CPF do autor e esposa (caso seja casado);

Comprovante de renda (carteira de trabalho/ contracheque);

Comprovante de residência (conta de luz, água, etc.);

Declaração da certidão de casamento (se houver) e da certidão de nascimentos dos filhos menores (se houver);

Recibo de compra ou contrato de compra e venda do imóvel (se existir);

– Cópia da matrícula do imóvel atualizada – com toda a cadeia registral (você pode pegar gratuitamente no Cartório de Registro de Imóveis, se declarar que não possui condições financeiras para pagar. CASO VOCÊ NÃO CONSIGA GRATUITAMENTE NO CARTÓRIO, INFORME ISSO NO DIA DO ATENDIMENTO COM O DEFENSOR PÚBLICO);

Certidão de ônus reais – no cartório de registro de imóveis informando se há titular do domínio ou se existe matrícula do imóvel;

*– CASO VOCÊ POSSUA: planta ou levantamento planimétrico do terreno com memorial descritivo, feita por engenheiro ou arquiteto (*são 4 cópias* e a planta deve *conter a metragem do terreno, além da descrição do que foi construído no terreno* e *os confrontantes,* – vizinhos do lado direito, esquerdo, frente e atrás, se existirem); se não possuir, no dia do atendimento com o defensor público, informe que não possui;*

Planta do imóvel com localização, contendo pontos de referência, sejam coordenadas geográficas ou utm, sejam as vias de acesso principais, próximas ao imóvel, permitindo-se a sua localização precisa (4 cópias);

Nome, endereço e estado civil dos confrontantes e suas mulheres ou maridos (vizinhos do lado direito, esquerdo, frente e atrás, se existirem), preenchidos no espaço abaixo;

Nome e endereço de, no mínimo, três testemunhas que saibam há quanto tempo os autores residem no imóvel (não podem ser parentes);

Declaração de tempo de ligação de água(concedida pela cesan) e/ou luz (concedida pela Escelsa), contendo a data que iniciou o serviço;

Confrontantes – (vizinhos)

NA FRENTE:

NOME: _____

(Nacionalidade) _____ (Estado Civil), _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

****NOME da mulher (ou marido):**

(**Nacionalidade) _____ (Estado civil) _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço:

—

NOS FUNDOS:

NOME: _____

(Nacionalidade) _____ (Estado Civil), _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

**NOME da mulher (ou marido):

(**Nacionalidade) _____ (Estado civil) _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço:

—

LADO DIREITO:

NOME: _____

(Nacionalidade) _____ (Estado Civil), _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

**NOME da mulher (ou marido):

(**Nacionalidade) _____ (Estado civil) _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço:

—

LADO ESQUERDO:

NOME: _____

(Nacionalidade) _____ (Estado Civil), _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

****NOME da mulher (ou marido):**

(**Nacionalidade) _____ (Estado civil) _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço:

—

3 TESTEMUNHAS

****1) NOME da testemunha:**

(**Nacionalidade) _____ (Estado civil) _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço:

**2) NOME da testemunha:

(**Nacionalidade) _____ (Estado civil) _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço:

**3) NOME da testemunha:

(**Nacionalidade) _____ (Estado civil) _____

(Profissão) _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço:

Internação Compulsória

DOCUMENTOS DO REQUERENTE – Requerente é quem pede a internação compulsória

Trazer original ou cópia simples:

- Carteira de Identidade e CPF do da pessoa interessada (se for maior);
- Comprovante de renda. Pode ser: a) contracheque, b) declaração de imposto de renda, c) benefício do INSS, d) carteira de trabalho, e) qualquer outro documento que comprove sua renda;
- Comprovante de residência em seu nome (conta de água, luz ou telefone). Caso não tenha comprovante em seu nome, faça uma Declaração informando de quem é o endereço que está no comprovante e informando seu real endereço;
- Documentos que comprovem suas informações;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizada – 2ª via nova);

Obs: Se o(a) requerente for Companheiro(a) do(a) Falecido(a), deverá comprovar tal condição formalmente (ex: escritura pública, reconhecimento judicial ou certidão do INSS). Caso contrário, deverá antes ajuizar ação de Reconhecimento de União Estável Post Mortem;

- Cópia do termo de curatela, se a pessoa a ser internada for interdita;
- Preenchimento do Formulário para Internação Compulsória – formulário GED constante no caminho: Painel GED ›Modelos Públicos ›Cariacica ›1ª Defensoria Fazendária de Cariacica “DECLARAÇÃO INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA” – precisa constar os dados de estado civil, identidade, CPF, endereço (com CEP) e telefone preenchidos de forma correta (conferir os dados preenchidos automaticamente pelo Solar).

DOCUMENTOS DO REQUERIDO – requerido é a pessoa que vai ser internada

Trazer original ou cópia simples:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizada – 2ª via nova);
- Cartão do SUS (se tiver);
- O laudo médico psiquiátrico deve:
 - a) Estar atualizado (menos de 30 dias);
 - b) Informar o nome da doença/diagnóstico por extenso e a CID;
 - c) Informar a indicação e justificativa da necessidade e urgência da internação/manutenção da internação.
- É necessário comprovar que os tratamentos extra-hospitalares foram insuficientes;
- Documentos que demonstrem o acompanhamento do paciente pelo CAPS – AD, unidade de saúde ou médico da família;
- Avaliação do paciente por equipe interdisciplinar, se houver, descrevendo as medidas terapêuticas já adotadas para o tratamento do paciente;
- Comprovante da solicitação de internação compulsória junto ao CAPS;
- Informar se a pessoa a ser internada concorda com a internação e se já passou por algum tratamento de drogadição ou de outro tipo de transtorno mental, inclusive no CAPS, assim como, se já foi internada outras vezes para tratamento;

Inventário

Documentos pessoais do falecido:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Óbito;

Documentos pessoais dos herdeiros e do cônjuge:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – com prazo de 3 meses), em nome próprio, pais, cônjuge ou companheiro. Se não houver comprovante ou não cumprir estes requisitos, trazer declaração do proprietário do imóvel, informando que você mora no local ou contrato de locação;
- Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS ou declaração de imposto de renda, se declarar). Em caso de desemprego, ou trabalho autônomo, trazer carteira de trabalho, comprovante do imposto de renda e extratos bancários;

Demais documentos:

- Certidões de débito das Fazendas Públicas, Municipal (Prefeitura), Estadual (Receita Estadual) e Federal (Receita federal) em nome do falecido;
- Certidão de inexistência de testamento.

Documentos dos Bens:

- Certidão Positiva ou negativa de inteiro teor da matrícula do imóvel (Cartório de Registro Geral de Imóveis – RGI);
- Espelho do IPTU (Prefeitura);
- Valor Venal do Imóvel (carnê de IPTU do imóvel).

Obs: Havendo necessidade de documentos complementares, será agendado novo atendimento, conforme disponibilidade da agenda.

– Só poderá ser proposta a ação de inventário no local/cidade do último domicílio do falecido.

Alvará Judicial para Levantamento de Importância

Do(a) Falecido(a):

- Certidão de óbito
- Certidão casamento ou nascimento
- RG e CPF;

Do(a) Requerente:

- RG e CPF;
- Comprovante de renda (Contracheque; CTPS; benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração do IR);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Hipossuficiência (Obter declaração na Defensoria);
- Certidão casamento ou nascimento;

Obs: se o(a) requerente for companheiro((a) do(a) falecido(a) (união estável), deverá comprovar tal condição formalmente (certidão do INSS), caso contrário será necessário ajuizar antes ação de reconhecimento de união estável post mortem;

Dos demais herdeiros:

- RG e CPF;
- Comprovante de renda (Contracheque; CTPS; benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração do IR);

- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Declaração de Anuência para Alvará (Obter declaração na Defensoria);
- Hipossuficiência (Obter declaração na Defensoria);
- Certidão casamento ou nascimento;

Obs: se qualquer dos herdeiros for casado pelo regime da comunhão de bens, deverá o cônjuge respectivo estar habilitado no feito (ou ser citado para integrar o feito). Neste caso, necessário o CPF; RG; HIPOSSUFICIÊNCIA; OUTORGA DE PODERES; COMPROVANTE DE RENDA E RESIDÊNCIA do cônjuge;

Dos bens:

- Declaração de Inexistência de Dependentes habilitados à pensão por morte (obter no INSS ou IPE);
- Declaração da empresa empregadora constando a existência de valores a receber (se a pessoa estivesse trabalhando antes de falecer);
- Comprovante (extrato) do FGTS, PIS/PASEP (em qualquer agência da CEF) ou poupança;
- Comprovante de vínculo bancário do falecido com a instituição em que o valor esteja retido (Cartão Bancário; Extrato Bancário ou Carta Bancária).

Avaliação com Especialista, Cirurgia, Exames, Procedimentos em Geral

Busca e Apreensão de Bens de Uso Pessoal

Busca e Apreensão de Menor

Cobrança de Dívida

Trazer cópia simples:

- Identidade e CPF do requerente e certidão de nascimento/casamento;

- Comprovante de renda próprio e do(a) esposo(a) / companheiro(a) se houver (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR, CTPS);
- Comprovante de residência (conta de água e/ou luz e/ou telefone);
- Documentos que demonstrem a existência da dívida;
- Nome completo e endereço do devedor (Trazer o nome anotado em um papel);

Obs.1: Havendo necessidade de documentos complementares, será agendado novo atendimento, conforme disponibilidade da agenda;

Obs.2: É obrigatória a comprovação de renda no dia do atendimento com o Defensor Público (contracheque, carteira de trabalho, declaração de Imposto de Renda, 03 últimas faturas do cartão de crédito ou extrato bancário dos últimos 03 meses).

Avaliação com Especialista, Cirurgia, Exames, Procedimentos em Geral

Documentos básicos:

Trazer documento original ou cópia simples:

- Carteira de Identidade e CPF do da pessoa interessada (se for maior);

- Comprovante de renda. Pode ser:
 - a) Contracheque;
 - b) Declaração de imposto de renda;
 - c) Benefício do INSS;
 - d) Carteira de trabalho;
 - e) Qualquer outro documento que comprove sua renda

- Comprovante de residência em seu nome (conta de água, luz ou telefone) *Caso não tenha comprovante em seu nome, faça uma Declaração informando de quem é o endereço que está no comprovante e informando seu real endereço.

- Eventuais outros documentos relacionados ao seu caso e que comprovem suas informações.

Documentos específicos:

- Laudo médico original constando:
 - a) A doença e/ou diagnóstico (de forma extensa e com CID), o caráter de urgência (por escrito obrigatoriamente), consequências para o organismo do paciente (no caso de não conseguir o procedimento);

 - b) E/ou o risco de morte (somente quando for o caso);

 - c) Especificar o nome da avaliação, cirurgia, exame ou procedimento que o paciente necessita, por extenso;

d) Se a avaliação/cirurgia/exame/procedimento não for fornecido pelo SUS o médico deve justificar por qual motivo não indica avaliação, cirurgia, exame ou procedimento que estão nas listas do SUS;

e) Explicar os efeitos benéficos para a saúde do paciente na realização da avaliação, cirurgia, exame ou procedimento indicado.

– Pedido de referência e contra-referência (obtido em postos de saúde), constando a especialidade referenciada – avaliação com especialista, cirurgia, exame, procedimento, etc;

– Se houver exames, boletins de atendimento, etc, devem ser juntados com a documentação.

Obs.: Havendo necessidade de documentos complementares, será agendado novo atendimento, conforme disponibilidade da agenda;

Obs.2: É obrigatória a comprovação de renda FAMILIAR no dia do atendimento. Pode ser qualquer um dos seguintes: contracheque, carteira de trabalho, declaração de imposto de renda ou outro documento que comprove sua renda mensal.

Guarda para Terceiro

Trazer cópia simples:

- Documento de identidade (RG) e CPF (do marido e da esposa, se for casado ou conviventes);
- Comprovante de renda do marido e da esposa (contracheque, benefício do INSS ou carteira de trabalho);
- Comprovante de residência (conta de água ou luz ou telefone);
- Certidão de casamento ou declaração de união estável;
- Certidão de óbito do cônjuge falecido, se for o caso;
- Certidão de Nascimento, RG, CPF de todas as crianças e adolescentes do processo;
- Declaração de que a criança está matriculada e frequentado a escola;
- Documento que prove benefício recebido pelo menor, se houver (INSS, auxílio-reclusão, bolsa-família, pensão, alimentos etc);
- Lista de bens e direitos em nome do menor, se houver (casa, poupança, carro etc);
- Cartão de vacinas do menor;
- Atestados médicos de sanidade mental e física dos requerentes (marido e esposa), poderá ser exame simples emitido por médico Clínico Geral;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil dos requerentes (marido e esposa);

– Certidão/declaração de inexistência de ação em curso junto à vara de família e criminal dos requerentes (marido e esposa), emitida pelo Fórum, no setor de protocolo e distribuição;

– Nome, endereço completo e telefone dos pais biológicos da criança. Se for falecido, trazer certidão de óbito; se estiver preso, trazer declaração de permanência carcerária;

– Declaração dos pais biológicos ou responsáveis consentindo com a adoção ou guarda (se houver);

– Nome e endereço de 03 testemunhas sobre a vida dos requerentes com a criança, por escrito em folha de papel simples (somente nome e endereço);

– Qualquer prova documental de que os requerentes tem a criança sob a guarda (sentença, fotos etc).

Curatela

Do (a) Curatelado (a):

- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Laudo Médico atualizado informando a doença e a CID, bem como a incapacidade para os atos da vida civil;
- Comprovante de renda (benefício do INSS, se houver);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

Do (a) Requerente:

- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Laudo Médico atualizado de sanidade física e mental;
- Comprovante de renda (Contracheque; CTPS; benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração do IR)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Declaração de hipossuficiência econômica (obter na Defensoria Pública);
- Certidão de Antecedentes criminais;

Dos (as) descendentes; ascendentes; cônjuge/companheiro; irmãos do (a) curatelado (a) (Caso houver):

- RG e CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Declaração de Anuência da Curatela;
- Declaração de hipossuficiência econômica (obter na Defensoria Pública);
- Certidão de Óbito dos genitores ou cônjuge do curatelado (se houver);

Do (s) bem (ns) do (a) curatelado (a):

- Escritura Pública ou Contrato de Compra e Venda (Caso seja bem imóvel);
- Obter a matrícula do imóvel no Cartório Registro de Imóveis (Caso seja bem imóvel);
- Documento do veículo (caso seja bem móvel)
- Declaração de Inexistência de bens (Caso o curatelado não tenha bens);



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECONHECIMENTO E/OU DISSOLUÇÃO LITIGIOSA DE UNIÃO ESTÁVEL

- Declaração de hipossuficiência — **formulário em anexo**;
- **Foto 'Selfie' segurando o RG (foto segurando o seu documento de identidade com a foto virada para frente para fins de identificação no presente atendimento.);**
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (do requerente);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF (do requerente);
- Comprovante de renda (cópia da carteira de trabalho, contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR); Se inscrito no CAD-ÚNICO ou receber bolsa família, comprovante de inscrição e recebimento dos benefícios.) A carteira de trabalho precisa ter as seguintes partes: qualificação, último contrato e atualização salarial. Obs: se não estiver trabalhando, apresentar a página em branco posterior ao último vínculo para comprovar desemprego. Caso seja autônomo/não trabalhe de vínculo de forma habitual, informar o valor do rendimento mensal aproximado que auferir e a função/ofício que exerce, conforme termo de preenchimento em anexo;
- Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Escritura Pública de Declaração de União Estável (se houver):**
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos filhos (se houver);
- Fotos, cartas, bilhetes, e-mails, conversas em rede social (WhatsApp, Messenger etc.) e outras provas materiais que demonstrem a convivência entre as partes como marido e mulher (se não houver filhos e a união estável não tiver sido reconhecida por escritura);
- Lista de bens móveis e imóveis, com suas especificações, e estimativa de valor de cada um, assim como das dívidas, se existirem;
- Se houver veículo, trazer cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV; se houver imóvel, trazer matrícula do registro de imóveis ou cópia do contrato de compra e venda/recibo; se houver dinheiro em conta bancária, trazer cópia de extrato ou do cartão bancário, e se houver dívida, trazer comprovante dos valores a serem quitados;
- Cópia de documentos que comprovem a possibilidade do requerido pagar a pensão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(carteira de trabalho, contracheque, *prints* demonstrando o padrão de vida que o requerido ostenta nas redes sociais, etc.) (se for o caso);

Comprovantes de despesas com necessidades não presumidas do menor (aluguel, alimentação especial em razão de problemas de saúde, transporte escolar, gastos odontológicos e oftalmológicos, plano de saúde, cuidador infantil etc.) (se for o caso);

Cópia do cartão com os dados da conta bancária para depósito da pensão alimentícia (se for o caso);

Cópia da decisão que deferiu Medida Protetiva de Urgência ou do Boletim de Ocorrência Policial, se a parte requerente for mulher vítima de violência doméstica e familiar (se houver);

Qualificação da parte contrária — formulário em anexo;

Rol de testemunhas que tenham conhecimento dos fatos (aquisição de bens durante o casamento, contração de dívidas, atividades e renda do outro cônjuge, etc.) — formulário em anexo;

Se for possível, solicito que ao providenciar todos os documentos, esses sejam todos juntados em arquivo único, podendo utilizar a plataforma www.ilovepdf.com para melhor análise.

É imprescindível que os documentos estejam legíveis, somente os envie quando houver em sua completude, evitando que os documentos sejam enviados de forma esparsa;

A comprovação de renda é imprescindível para fins de análise da possibilidade de atendimento perante a Defensoria Pública.

Informo que a Defensoria poderá entrar em contato por meio de ligação com número restrito.

Por fim, ressaltamos que outros documentos poderão ser, posteriormente, solicitados pelo(a) Defensor(a) Público(a), desde que imprescindíveis para atender às peculiaridades do caso tratado.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

- Declaração de hipossuficiência — formulário em anexo;**
- Foto 'Selfie' segurando o RG (foto segurando o seu documento de identidade com a foto virada para frente para fins de identificação no presente atendimento.);**
- Cópia de Certidão de Nascimento/Casamento do requerente/seu representante;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do requerente/seu representante;
- Comprovante de renda do requerente/seu representante (cópia da carteira de trabalho, do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR); Se inscrito no CAD-ÚNICO ou receber bolsa família, comprovante de inscrição e recebimento dos benefícios.) A carteira de trabalho precisa ter as seguintes partes: qualificação, último contrato e atualização salarial. Obs: se não estiver trabalhando, apresentar a página em branco posterior ao último vínculo para comprovar desemprego. Caso seja autônomo/não trabalhe de vínculo de forma habitual, informar o valor do rendimento mensal aproximado que auferir e a função/ofício que exerce, conforme termo de preenchimento em anexo;
- Cópia de comprovante de residência do requerente/seu representante (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia da Certidão de Nascimento do requerente, na qual consta somente o nome da mãe no campo “FILIAÇÃO” (a não ser em caso de multiparentalidade);**
- Cópia da Declaração de Nascido Vivo do hospital onde o requerente nasceu ou cópia da carteira de vacinação, caso conste o nome do requerido como pai do requerente;
- Cópia da certidão de batismo onde conste o nome do requerido como pai do requerente (se houver);
- Fotos, cartas, bilhetes, e-mails, conversas em rede social (WhatsApp, Messenger etc.) e outras provas materiais que demonstrem que o requerido se relacionou afetivamente com a genitora do requerente e/ou que requerido reconhece o requerente como seu filho;
- Qualificação da parte contrária (suposto pai) – formulário em anexo;**
- Rol de testemunhas que tenham conhecimento do relacionamento havido;

Se for possível, solicito que ao providenciar todos os documentos, esses sejam todos juntados em arquivo único, podendo utilizar a plataforma www.ilovepdf.com para melhor análise.

É imprescindível que os documentos estejam legíveis, somente os envie quando houver em sua completude, evitando que os documentos sejam enviados de forma esparsa;

A comprovação de renda é imprescindível para fins de análise da possibilidade de atendimento perante a Defensoria Pública.

Informo que a Defensoria poderá entrar em contato por meio de ligação com número restrito.

Por fim, ressaltamos que outros documentos poderão ser, posteriormente, solicitados pelo(a) Defensor(a) Público(a), desde que imprescindíveis para atender às peculiaridades do caso tratado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVÓRCIO CONSENSUAL

- Declaração de hipossuficiência — formulário em anexo;**
- Foto 'Selfie' segurando o RG (foto segurando o seu documento de identidade com a foto virada para frente para fins de identificação no presente atendimento.);**
- Cópia da Certidão de Casamento;**
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF (de ambos os interessados);
- Comprovante de renda (cópia da carteira de trabalho, contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR) (de ambos os interessados), se inscrito no CAD-ÚNICO ou receber bolsa família, comprovante de inscrição e recebimento dos benefícios.) A carteira de trabalho precisa ter as seguintes partes: qualificação, último contrato e atualização salarial. Obs: se não estiver trabalhando, apresentar a página em branco posterior ao último vínculo para comprovar desemprego. Caso seja autônomo/não trabalhe de vínculo de forma habitual, informar o valor do rendimento mensal aproximado que auferir e a função/ofício que exerce, conforme termo de preenchimento em anexo;
- Cópia de comprovante de residência de ambos os interessados (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos filhos (se houver);
- Lista de bens móveis e imóveis, com suas especificações, e estimativa de valor de cada um, assim como das dívidas, se existirem;
- Se houver veículo, trazer cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV; se houver imóvel, trazer matrícula do registro de imóveis ou cópia do contrato de compra e venda/recibo; se houver dinheiro em conta bancária, trazer cópia de extrato bancário ou do cartão bancário, e se houver dívida, trazer comprovante dos valores a serem quitados;
- Cópia do cartão com os dados da conta bancária para depósito da pensão alimentícia (se for o caso);

Se for possível, solicito que ao providenciar todos os documentos, esses sejam todos juntados em arquivo único, podendo utilizar a plataforma www.ilovepdf.com para melhor análise.

É imprescindível que os documentos estejam legíveis, somente os envie quando houver em sua completude, evitando que os documentos sejam enviados de forma esparsa;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A comprovação de renda é imprescindível para fins de análise da possibilidade de atendimento perante a Defensoria Pública.

Informo que a Defensoria poderá entrar em contato por meio de ligação com número restrito.

Por fim, ressaltamos que outros documentos poderão ser, posteriormente, solicitados pelo(a) Defensor(a) Público(a), desde que imprescindíveis para atender às peculiaridades do caso tratado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVÓRCIO LITIGIOSO

- Declaração de hipossuficiência — formulário em anexo;**
- Foto 'Selfie' segurando o RG (foto segurando o seu documento de identidade com a foto virada para frente para fins de identificação no presente atendimento.);**
- Cópia de Certidão de Casamento;**
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (do requerente);
- Comprovante de renda (cópia da carteira de trabalho, contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR; Se inscrito no CAD-ÚNICO ou receber bolsa família, comprovante de inscrição e recebimento dos benefícios.) A carteira de trabalho precisa ter as seguintes partes: qualificação, último contrato e atualização salarial. Obs: se não estiver trabalhando, apresentar a página em branco posterior ao último vínculo para comprovar desemprego. Caso seja autônomo/não trabalhe de vínculo de forma habitual, informar o valor do rendimento mensal aproximado que auferir e a função/ofício que exerce, conforme termo de preenchimento em anexo;
- Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos filhos (se houver);
- Lista de bens móveis e imóveis, com suas especificações, e estimativa de valor de cada um, assim como das dívidas, se existirem;
- Se houver veículo, trazer cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV; se houver imóvel, trazer matrícula do registro de imóveis ou cópia do contrato de compra e venda/recibo; se houver dinheiro em conta bancária, trazer cópia de extrato ou do cartão bancário, e se houver dívida, trazer comprovante dos valores a serem quitados;
- Cópia de documentos que comprovem a possibilidade do requerido pagar a pensão (carteira de trabalho, contracheque, *prints* demonstrando o padrão de vida que o requerido ostenta nas redes sociais, etc.) (se for o caso);
- Comprovantes de despesas com necessidades não presumidas do menor (aluguel, alimentação especial em razão de problemas de saúde, transporte escolar, gastos odontológicos e oftalmológicos, plano de saúde, cuidador infantil etc.) (se for o caso);
- Cópia do cartão com os dados da conta bancária para depósito da pensão (se for o caso);



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia da decisão que deferiu Medida Protetiva de Urgência ou do Boletim de Ocorrência Policial, se a parte requerente for mulher vítima de violência doméstica e familiar (se houver);
- Qualificação da parte contrária — formulário em anexo;**
- Rol de testemunhas que tenham conhecimento dos fatos (aquisição de bens durante o casamento, contração de dívidas, atividades e renda do outro cônjuge, etc.) — formulário em anexo;

Se for possível, solicito que ao providenciar todos os documentos, esses sejam todos juntados em arquivo único, podendo utilizar a plataforma www.ilovepdf.com para melhor análise.

É imprescindível que os documentos estejam legíveis, somente os envie quando houver em sua completude, evitando que os documentos sejam enviados de forma esparsa; A comprovação de renda é imprescindível para fins de análise da possibilidade de atendimento perante a Defensoria Pública.

Informo que a Defensoria poderá entrar em contato por meio de ligação com número restrito.

Por fim, ressaltamos que outros documentos poderão ser, posteriormente, solicitados pelo(a) Defensor(a) Público(a), desde que imprescindíveis para atender às peculiaridades do caso tratado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS

- **Declaração de hipossuficiência — formulário em anexo;**
- **Foto 'Selfie' segurando o RG (foto segurando o seu documento de identidade com a foto virada para frente para fins de identificação no presente atendimento.);**
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do representante do menor;
- Comprovante de renda do representante do menor (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR); Se inscrito no CAD-ÚNICO ou receber bolsa família, comprovante de inscrição e recebimento dos benefícios.) A carteira de trabalho precisa ter as seguintes partes: qualificação, último contrato e atualização salarial. Obs: se não estiver trabalhando, apresentar a página em branco posterior ao último vínculo para comprovar desemprego. Caso seja autônomo/não trabalhe de vínculo de forma habitual, informar o valor do rendimento mensal aproximado que auferir e a função/ofício que exerce, conforme termo de preenchimento em anexo;
- Cópia de comprovante de residência do representante do menor (conta de água, luz ou telefone);
- **Cópia da Certidão de Nascimento do menor;**
- **Cópia da petição inicial/acordo de alimentos com a homologação judicial, ou da sentença onde restou fixado o valor da pensão com o trânsito em julgado;**
- Comprovantes de despesas escolares (lista oficial, nota/ cupom fiscal), com farmácia, tratamento médico e dentário (laudo médico/ receita médica e cupom fiscal/recibo de honorários), caso o executado tenha sido obrigado a pagar 50% destes gastos, bem como comprovante de que tais despesas foram comunicadas ao executado (se houver);
- Cópia dos extratos bancários referentes aos meses que se quer cobrar;
- Cópia do cartão com os dados da nova conta bancária para depósito da pensão alimentícia (se for o caso);
- **Qualificação da parte contrária – formulário em anexo;**

Se for possível, solicito que ao providenciar todos os documentos, esses sejam todos juntados em arquivo único, podendo utilizar a plataforma www.ilovepdf.com para melhor análise.

É imprescindível que os documentos estejam legíveis, somente os envie quando houver em sua completude, evitando que os documentos sejam enviados de forma esparsa;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A comprovação de renda é imprescindível para fins de análise da possibilidade de atendimento perante a Defensoria Pública.

Informo que a Defensoria poderá entrar em contato por meio de ligação com número restrito.

Por fim, ressaltamos que outros documentos poderão ser, posteriormente, solicitados pelo(a) Defensor(a) Público(a), desde que imprescindíveis para atender às peculiaridades do caso tratado.

Guarda

Ação de Guarda Compartilhada

Trazer cópia simples:

- Carteira de Identidade e CPF do requerente;
- Certidão de casamento do requerente (se houver);
- Comprovante de renda próprio e do(a) esposo(a) / companheiro(a) (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR, CTPS);
- Comprovante de residência do requerente (conta de água e/ou luz e/ou telefone);
- Certidão de nascimento e CPF do(s) menor(es);
- Nome completo e endereço do requerido;
- Nome completo e endereço de 03 (três) testemunhas;

Ação de Guarda Unilateral (Guarda sendo pedida por um dos pais)

Trazer cópia simples:

- Carteira de Identidade e CPF da pessoa que quer a guarda (requerente);
- Certidão de casamento, se tiver. Se não tiver, não tem problema;
- Comprovante de renda próprio e do(a) esposo(a) / companheiro(a) (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR, CTPS);
- Comprovante de residência do requerente (conta de água e/ou luz e/ou telefone);
- Certidão de nascimento e CPF da (s) criança (s);

- Nome completo e endereço da mãe ou pai da criança;

- Qualquer documento que comprove que a pessoa interessada tem a criança sob a sua guarda. Pode ser: atestado escolar; atestado médico; fotos com a criança; carteira de vacinação; encaminhamento do Conselho Tutelar; qualquer outro documento;

- Qualquer documento que comprove que o outro pai ou mãe (requerido) não pode exercer a guarda e que comprove não ser possível a guarda compartilhada. Exemplos: cópia da medida protetiva; termo de entrega ou encaminhamento do Conselho Tutelar;

- Nome completo e endereço de 03 (três) testemunhas, se tiver;

Alimentos

- Carteira de Identidade e CPF do representante legal ou requerente (se for maior);
- Comprovante de renda do representante legal ou requerente (se for maior) (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR, CTPS);
- Comprovante de residência do representante legal ou requerente (se for maior) (conta de água e/ou luz e/ou telefone);
- Certidão de nascimento do(s) menor(es) e CPF do menor para o qual se pretende alimentos; (filho com 16 anos ou mais deve comparecer ao atendimento);
- Documentos que comprovem a possibilidade de o requerido pagar pensão (exemplo: CTPS, contracheque, certificado de propriedade de veículo; mensagens extraídas de redes sociais que demonstrem riquezas, matrícula de imóvel etc.);
- Documentos que comprovem as necessidades da criança ou requerente (se for maior) (exemplo: despesas escolares, farmácia, alimentação, vestuário, tratamento médico e dentário etc.);
- Se o menor tiver algum problema de saúde (laudo médico, receita ou recibo de farmácia);
- Número da conta e da agência ou cópia do cartão bancário para depósito da pensão;
- Endereço residencial de quem vai pagar os alimentos (pai ou mãe);
- Nome e endereço do local de trabalho de quem vai pagar os alimentos (pai ou mãe).